



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 09/2021

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2021, às 8h30min, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª. Aline Tabarelli, coordenadora da Câmara, e com a presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1331978. Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A Prof^ª. Aline solicitou a seguinte inclusão de pauta – Processo 23110.017557/2021-71 - Solicitação de autorização CEng para Prof. Christiano Ávila ministrar disciplina do PPGECEM (Memorando 24 – SEI 1327126) (item 8), passando os informes para o item 9; O Prof. Eduardo Schneider solicitou a inclusão nos informes do seguinte item: Vagas de substituto do NUB. A pauta foi aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas. Foi aprovada também a troca de ordem da pauta para tratar primeiro das questões referentes a Professores substitutos, que impactam diretamente nas ofertas, antes de se tratar do assunto das ofertas. **2. Apreciação das ofertas pelos colegiados;** A Prof^ª. Aline informou que os processos de ofertas são os seguintes: 23110.017147/2021-20, referente aos pedidos externos do CEng; 23110.017159/2021-54 referente aos pedidos internos do CEng; 23110.017182/2021-49 referente a pedidos a unidades externas ao CEng. Foi informado que a Prof^ª. Vanessa Dummer Marques foi contratada, na vaga de professor substituto da Prof^ª. Isabela Andrade, conforme processo 23110.033133/2020-72. A Prof^ª. Aline informou que encaminhou e-mail a todos os coordenadores, pedindo a revisão e a confirmação do conteúdo dos Memorandos a serem encaminhados pelo CEng, tendo em vista a ampliação do prazo, havendo ainda tempo hábil para alterações, caso sejam necessárias. Informou que pretende encaminhar os Memorandos até a próxima segunda-feira pela manhã, para que as Unidades possam se organizar. A seguir, entrou-se no assunto de encaminhamento das ofertas de disciplinas do NUB. O Prof. Eduardo Schneider informou que compilou uma planilha com as solicitações dos cursos, para verificar a possibilidade de atendimento. Foi levantada a possibilidade de se atribuir encargos de turmas a professores substitutos, que ainda não foram contratados, porém no momento optou-se por não definir ainda esses encargos. O Prof. Eduardo ressaltou a extrema importância desses encargos a serem ministrados pelos professores substitutos e informou que as turmas podem ser abertas posteriormente, quando da entrada em exercício, tendo em vista atender o maior número possível de vagas. O Prof. Eduardo fez uma proposta das disciplinas e turmas e da distribuição de horários, sem ainda definir o número de vagas por curso. A Prof^ª. Aline propôs que as vagas sejam definidas de forma proporcional a cada curso. Foi, porém, ressaltado que é necessário, primeiramente, ter as definições das ofertas externas, para melhor poder ajustar os horários. A Prof^ª. Ariane ressaltou que, por ser semestre ímpar, havendo ingressantes, há obrigatoriedade de se ofertar disciplinas no horário da noite no curso de Eng. de Produção. O Prof. Eduardo manifestou sua preocupação em alocar turmas para a vinda de um professor substituto que pode não ocorrer, causando prejuízos e a necessidade do CEng ter de assumir esses encargos. Sugeriu ofertar no presente momento somente as turmas com professores já definidos, e, caso se efetive a contratação dos professores substitutos, então realocar vagas, para não correr o risco de deixar nenhum curso descoberto. Houve discussão sobre a situação das vagas para ingressantes, sendo estas obrigatórias segundo regulamento da UFPEL. O Prof. Eduardo salientou que estas regras foram criadas em momento normal, devendo ser considerado o extraordinário em que vivemos, por estarmos em uma situação excepcional de pandemia. O Prof. Valmir sugeriu como encaminhamento priorizar os ingressantes, e fazer a alocação das vagas primeiramente sem incluir o professor substituto, e posteriormente incluindo. Ainda, ressaltou que as solicitações dos coordenadores possivelmente incluem demandas represadas, e que é necessário verificar o que o PPC dos cursos determina sobre as vagas para ingressantes. Ainda, foi salientado que o Regulamento de Ensino da Graduação determina que todos os ingressantes devem ser matriculados em todas as disciplinas do primeiro semestre, sob pena de irregularidade administrativa. Foi levantada a possibilidade de se solicitar ao IFM a oferta de Cálculo A e Álgebra Linear com os códigos do

CEng. A questão foi manifestada no sentido de buscar soluções fora do CEng, o que evidenciaria a dificuldade que o CEng está tendo para ofertar mais turmas pela grande demanda de vagas e falta de professores, também como forma de justificar a urgência na contratação de substitutos. O encaminhamento de se encaminhar pedido de oferta de Cálculo A e Álgebra Linear ao IFM foi votado, porém os membros da Câmara, em geral, foram contrários a esse encaminhamento, como forma de fortalecer o NUB e as disciplinas específicas para as Engenharias, e lutar por mais vagas de professores. O Prof. Valmir sugeriu o encaminhamento de se buscar solução interna, da Câmara enviar um e-mail a todos os professores do CEng, explicando a situação e questionando se alguém se disponibiliza a contribuir com as disciplinas do NUB, até mesmo dividindo uma disciplina entre vários professores, de forma a não sobrecarregar ninguém. Foi dado o encaminhamento do NUB disponibilizar uma planilha para os coordenadores colocarem as demandas dos ingressantes, além de envio de e-mail a todos os professores para buscar colaborações. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O assunto será discutido novamente na próxima reunião da Câmara, na sexta-feira, 25/06, às 14h, na qual será tratada também a questão das ofertas externas. O Prof. Marcelo Rossi informou que o Prof. Daniel Palomino ofertará a disciplina de Programação de Computadores, e que conversou com o Prof. Christiano Ávila, no sentido de que ele oferte a disciplina de Algoritmos e Programação. O Prof. Guilherme Höehr apresentou a situação das disciplinas da área de Mecânica (Geral I, Geral e Mecânica dos Sólidos), informando que deixou o número de vagas para cada curso a definir, aguardando a decisão da Câmara de Ensino. Foi ressaltado que devem ser priorizadas as ofertas em detrimento de reofertas. Ainda, informou que a carga horária síncrona foi reduzida para 20%. O Prof. Guilherme Weymar salientou que necessitaria de oferta da disciplina de Estruturas de Concreto Armado II para a Eng. Agrícola, por ter aluno formando que necessita cursar a disciplina. O Prof. Guilherme Höehr comentou que trata-se de uma disciplina cuja oferta já ocorreu no semestre anterior, e que o professor responsável neste semestre possui outros encargos. O Prof. Guilherme Weymar relatou a situação do aluno, e que, caso a disciplina não seja ofertada no próximo semestre, ele poderá recorrer ao COCEPE solicitando a oferta desta e de mais outra disciplina que ele necessita para concluir o curso. A seguir, o Prof. Guilherme Höehr apresentou um panorama de diversas disciplinas da Eng. Civil, e comentou que há necessidade de se buscar substitutos para cobrir encargos de professores que estão exercendo cargos administrativos.

3. Apreciação das respostas das solicitações internas Processo SEI 23110.017851/2021-82; Foram esclarecidas algumas dúvidas do Prof. Guilherme Höehr sobre respostas ainda não dadas a solicitações do curso de Eng. Civil. Esse ponto de pauta será abordado de forma mais detalhada na próxima reunião da Câmara de Ensino.

4. Vagas docentes para professor substituto - Processos 23110.007958/2020-31 (Vaga substituto prof. Rômulo Farias) e 23110.051420/2019-21 (Vaga substituto Geológica); O Prof. Valmir Riso relatou que, em virtude do prazo para encaminhamento da banca, data do concurso e inscrições dos candidatos, já houve a aprovação pela Direção do CEng. Relatou a formação da banca e homologação dos candidatos, bem como a agenda do concurso. O Prof. Luiz Henrique Ronchi relatou que na Eng. Geológica também foi necessário já dar andamento aos encaminhamentos, em virtude do prazo, portanto já houve a aprovação pela Direção do CEng. Assim, estes itens tratam-se de apreciação da aprovação *ad referendum* de ambas homologações. Os membros da Câmara foram favoráveis, por unanimidade, à aprovação do *ad referendum*.

5. Apreciação da aprovação *ad referendum* da renovação do contrato do Prof. substituto Diego Mion do Carmo - Processo 23110.048279/2019-89; A Prof^a. Aline relatou que o contrato do Prof. Diego foi renovado por mais seis meses. Informou que trata-se da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Carlos Luz. O Prof. Sigmar de Lima ressaltou, porém, que, à época, em virtude da Matriz Docente, as vagas de aposentadoria nem sempre retornavam para a Unidade, sendo o caso desta vaga, manifestando preocupação com a cobertura dos encargos destas disciplinas após o término do contrato do professor substituto. Foi informado, ainda, que a Matriz Docente foi cancelada pelo COCEPE. A Prof^a. Maria Laura manifestou-se no sentido da unidade pressionar pela volta de todas as vagas de aposentadoria, sobretudo para consolidação de cursos novos, sem prejuízo dos cursos mais antigos, cujos professores se aposentam. Foi solicitada a inclusão da discussão sobre vagas de docentes efetivos na próxima reunião da Câmara de Ensino. A aprovação do *ad referendum* foi aprovada por unanimidade pelos membros.

6. Solicitação de criação de disciplina - Tópicos Especiais em Geostatística - Processo SEI 23110.015332/2021-80; A Prof^a. Aline relatou brevemente a solicitação de criação da disciplina do PPGCAmb, sob responsabilidade da Prof^a. Tirzah Moreira Siqueira. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara.

7. Apreciação de renovação de contrato (termo aditivo) da prof^a. substituta Monica Lorea Matzenauer - Processo SEI 23110.005595/2019-66; A Prof^a. Aline relatou que o termo aditivo da Prof^a. Monica vence no dia 03/07/2021, e que o prazo de 24 meses do início do contrato da professora vence em 23/09/2021, culminando na saída da professora no meio do semestre letivo. O Prof. Guilherme Weymar relatou que a Prof^a. Monica está cobrindo principalmente os encargos de Eletrotécnica, no aguardo da vaga

de professor efetivo que está em tratativas com a Eng. Hídrica. Como solução, foi sugerido se realizar as disciplinas atualmente cobertas pela Prof^ª. Monica em regime concentrado, sendo o mínimo de forma síncrona, conforme exigido, e a maior parte da disciplina de forma assíncrona. Foi levantado também a questão dos encargos, que aumentam quando o professor ministra a disciplina de forma concentrada, sendo sugerido de se aumentar o número de alunos por turma. Os membros da Câmara aprovaram por unanimidade a renovação de contrato da Prof^ª. Monica, com os encaminhamentos da Professora ministrar as disciplinas em regime concentrado. **8. Solicitação de autorização Ceng para Prof. Christiano Ávila ministrar disciplina do PPGECM** (Memorando 24 – SEI 1327126) - Processo 23110.017557/2021-71; A Prof^ª. Ariane manifestou-se no sentido de reforçar a necessidade do Prof. Christiano ministrar a disciplina de Algoritmos e Programação (22000294). Foi informado que o CDTEC manifestou-se também no sentido de uma possível dificuldade de atender a referida disciplina. O assunto foi discutido pelos membros, que foram favoráveis por unanimidade, porém quanto ao comprometimento de carga horária, deve-se informar ao Programa que as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. **9. Informes. 9.1. Portaria N° 1001 – Alteração calendário;** Foi informada a publicação da portaria com a alteração do calendário acadêmico 2021/1. **9.2. Minuta de Parecer Normativo;** Processo 23110.023989/2020-30; A Prof^ª. Aline informou a minuta de parecer normativo, a ser apreciada no COCEPE em 24/06, estando no período de apresentação de sugestões pelas unidades. Entre as determinações da minuta, consta o estabelecimento a carga horária mínima de 4 horas a ser cumprida pelos docentes no ensino de graduação; Em relação ao item IIb do Art. 1º da minuta, foi questionado pela Prof^ª. Ariane o porquê da divisão dos encargos, para que pudesse contar integralmente a CH para todos os professores regentes da disciplina, tendo em vista o efetivo envolvimento dos professores com as disciplinas. Será encaminhado o referido questionamento ao COCEPE. Foi manifestada novamente pelos membros da Câmara a preocupação referente a disciplinas que necessitam de práticas presenciais, e caso essas não ocorram, como isso impactaria na carga horária do professor, assunto que já havia sido abordado na reunião anterior. Foi levantada novamente também a questão de se poder cobrar presença e participação mínima dos alunos nas aulas síncronas. A Prof^ª. Aline informou que essas questões serão encaminhadas ao COCEPE. **9.3. Vagas de substituto do NUB;** O Prof. Eduardo Schneider informou que houve andamento do concurso da vaga da Prof^ª. Karin Simonato, processo 23110.034521/2020-71. Em relação ao concurso da vaga de substituto da Prof^ª Leticia Tonetto (Processo 23110.010349/2021-41), a terceira colocada não pôde assumir. A Prof^ª. Aline informou que está em contato com a PROGEP para chamamento do(s) próximo(s) colocado(s); o Prof. Eduardo salientou a importância do andamento no referido processo com a maior urgência possível, tendo em vista a necessidade iminente da ocupação desta vaga. Será encaminhado um processo para a Direção, com a solicitação de que seja encaminhado a PROGEP solicitando a maior urgência possível. **9.4. Monitorias;** A Prof^ª. Aline informou a abertura dos editais de monitoria remunerada e voluntária (editais 07 e 08/2021), disponíveis na página da PRE. Devido o adiantado da hora, a Prof^ª. Aline Tabarelli encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 05/07/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 06/07/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331979** e o código CRC **0B181D2A**.